

ATA Nº. 63/2015

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, com a ausência do Ver. Leonardo Giongo. Dando início à sessão o Presidente Joel Pazinato solicitou que o Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva que proferisse a leitura de um trecho da bíblia. Após o Diretor de Expediente proferiu a leitura da Ata anterior de nº 62/2015, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou a leitura das correspondências e das proposições e projetos de lei. Após a leitura das correspondências o Presidente solicitou que fosse lido o Decreto Legislativo nº 02/2015 o qual solicitou que constasse em ata o mesmo, sendo assim descrito: DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2015-Dispõe sobre a extinção do mandato do Vereador Leonardo Giongo - PP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLORADO/RS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22 e o Art. 35 § 2º, letra “K” do Regimento Interno, faz saber e fica promulgado o presente Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica Extinto o mandato do Vereador Leonardo Giongo do Partido Progressista – PP, de acordo com o Art. 24 § 1º e 2º e Art. 25 inciso, IV da Lei Orgânica do Município de Colorado/RS, além do Art. 8º inciso III e § 1º do Decreto-Lei nº 201/1967. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Colorado 23 de outubro de 2015. *Joel Pazinato – Presidente da Câmara de Vereadores.*

JUSTIFICATIVA: Foi Solicitado pela Suplente de Vereador Sra. Lizete Aparecida Araldi da Silva – Coligação União por Colorado (PP/PDT/PTB/DEM/PSB), pedido de verificação de faltas em sessões do Vereador Leonardo Giongo no ano de 2015, sem justificativas apresentadas. Foi Verificado de acordo com atas e listas de presenças a ocorrência de 9 (nove) faltas em sessões ordinárias e 1 (uma) em sessões extraordinárias. Assim, de acordo com a Lei Orgânica de nosso Município e o Decreto Lei nº 201/1967 – Perde o Mandato o Vereador que deixar de comparecer, em cada período legislativo, sem motivo justificado e aceito pela Câmara, à terça parte das sessões ordinárias. Foi aberto prazo de 5 (cinco) dias ao Vereador Leonardo para que apresenta-se justificativa garantindo ampla defesa e o contraditório, onde não houve resposta do Vereador. Portanto não havendo outra opção a tomar e pelas responsabilidades a mim impostas declaro extinto o mandato do Vereador Leonardo Giongo do Partido Progressista de Colorado/RS.

Proposições: Ver. Ricardo de Couto Vargas – Indicação - Que o Poder Executivo estude a viabilidade de remoção da Guarita da Brigada Militar na Avenida Boa Esperança. Deferido pela Mesa Diretora. Ver^a. Marta Rejane Mino – Pedido de Providência - Que o Poder Executivo juntamente com os órgãos competentes providencie o cascalhamento na estrada que dá acesso à residência do Sr. Moacir Rizzardi no Vale Alegre. Deferido pela Mesa Diretora. Ver^a. Marta Rejane Mino – Pedido de Providência - Que o Poder Executivo através do Setor de Obras providencie o reparo na ponte que dá acesso à residência dos Senhores Pedro Guaragni, Anderson de Jesus e Claocir Castioni. Deferido pela Mesa Diretora. Ver^a. Viviane Zanotto – Pedido de Providência – Que o Poder Executivo providencie e designe um servente de limpeza para realizar a limpeza nas dependências do Conselho Tutelar, bem como seja realizada uma vistoria no veículo que foi destinado ao Conselho Tutelar, tendo em vista que o veículo encontra-se em péssimas condições de uso e assim seja providenciada a manutenção do referido veículo ou que se propicie aos conselheiros um outro veículo. Deferido pela Mesa Diretora. Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva – Pedido de Providência – Que o Poder Executivo Municipal interceda junto ao DAER, o tapa buraco na VRS-319, de Colorado à BR-285. Deferido pela Mesa Diretora. Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva – Pedido de Providência – Que o Poder Executivo Municipal, providencie a poda de uma árvore que está localizada ao lado da Oficina Mecânica do Sr. Elói Strasser, na Rua Santos Dumont, que está impedindo o trânsito de caminhões. Deferido pela Mesa Diretora.

Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 027/2015- Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 028/2015- Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências. Ao referido projeto foi apresentado uma Emenda Modificativa de autoria das Bancadas do PMDB e PPS, alterando o artigo 1º, o qual ampliou o prazo para 36 (trinta e seis meses) para o pagamento da edificação de pavilhão da Empresa Produfort. Em discussão a Ver^a. Mara Elizabete da Silva dos Santos – falou que foi reivindicada na sessão passada um estudo e após reivindicado junto ao Poder Executivo. Aprovada a Emenda e o projeto por unanimidade. Projeto de

Lei nº 029/2015- Reajusta a tabela e estabelece o calendário de pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2016. Uma Emenda Modificativa foi apresentada alterando o Artigo 1º, o qual reduz o percentual de reajuste de 12% (doze por cento) para 10%(dez por cento), de autoria das Bancadas do PMDB e PPS. Em discussão e votação foi aprovada a Emenda e o projeto por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2015- Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município. Em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2015- Cria o Cargo de Assessor Jurídico – 20 horas no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo do Município. Encaminhado para a Comissão Geral de Pareceres. Projeto de Lei nº 032/2015- Cria Programa para recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa – Refis Municipal e dá outras providências. Encaminhado para a Comissão Geral de Pareceres. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015 – Dispõe sobre o julgamento das contas dos Administradores do Poder Executivo, Sr. Lirio Riva e Sra. Mara Elizabete da Silva dos Santos referente ao exercício de 2012. Aprovado por unanimidade. No espaço do Grande Expediente não havia Vereador inscrito. No Espaço das Explicações Pessoais fizeram uso da palavra os seguintes Edis: Ver.^a. Marta Rejane Mino – Deu boas-vindas para a colega Lizete e após comentou suas proposições e necessidades de atendimento e por fim teceu alguns comentários há mal entendido em relação ao projeto que cria cargos. Ver.^a Mara Elizabete da Silva dos Santos - Teceu comentários em relação à festa da Escola Espírito Santo de Vista Alegre e do Livro de Ouro que a entidade lançou para prestar homenagens. Comentou ainda sobre a Ver.^a Lizete estar assumindo e poder dar uma explicação para a comunidade. E finalizou relatando sobre as emendas apresentadas aos projetos aprovados na Casa que vieram para ajudar as pessoas. Ver. Mario Klein – Saudou a colega Lizete e também comentou sobre a festa da Escola de Vista Alegre, relatou a problemática em alguns pontos de estrada e finalizou falando das emendas apresentadas principalmente a que se refere ao IPTU. Ver.^a Lizete Aparecida Araldi da Silva – Agradeceu a oportunidade em estar assumindo e solicitou a colaboração em relação ao Livro de Ouro da Escola de Vista Alegre. Ver. Ricardo de Couto Vargas – Deu boas-vindas para a colega Lizete e disse que o Legislativo volta a ter todas as cadeiras ocupadas, porque estava com oito ao longo do tempo. Justificou a sua proposição e relatou os riscos e problemas que serão solucionados caso a mesma for atendida. Em relação a Escola de Vista Alegre disse ter estudado lá e enalteceu o evento. Finalizou falando das emendas apresentadas e da importância de terem se reunido com a empresa Produfort. Ver. Delonei Luiz Pereira da Silva – Saudou a colega Lizete por sua volta e falou também do Livro Ouro da Escola de Vista Alegre e da importância. Teceu comentários as proposições apresentadas na Casa em especial as de sua autoria e destacou que o Prefeito diz que não recebe recursos, mas que na verdade recebe e estes somente diminuíram. Finalizou dizendo que não é contra ninguém assumir a Câmara, mas sim o ato do Presidente onde deveria ser menos autoritário, mas que deve estar embasado. Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus o Presidente declarou encerrada a presente sessão e pediu que se lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Colorado/RS, 26 de outubro de 2015.